



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 29/94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.03.94,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 89ª Zona, sediada em Goianápolis-GO., a Escrevente Juramentada do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível, Sra. **TEREZINHA LEMES RODRIGUES E SANTOS**, em substituição à Sra. **EDI MARIA DE SIQUEIRA**, que foi dispensada, a pedido.

CÚMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 do mês de março de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.